



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Avenida Juvenal Silva Braça nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

## **LEI Nº. 333/2008**

*AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER AUMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU**, e eu **VALDIR HIDALGO MARTINEZ**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a alterar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde em razão do aumento do valor repassado a este Município, conforme Portaria nº 1.761, de 24 de julho de 2007 (anexa), passando o salário mensal para R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) mensais para cada Agente.

**Art. 2º** - Conforme exigência da Lei de Responsabilidade fiscal, fica anexado a esta lei o Impacto Financeiro e o Impacto Orçamentário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, em 25 de março de 2008.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal